



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

ATO DA MESA Nº 04/90

Processo Nº 52/90

Atualiza a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso III do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto Legislativo nº 29-A, de 18/07/89, e

Considerando que os vencimentos dos servidores municipais foram reajustados em 20% a partir de 01/09/90, conforme a Lei nº 564, de 27/09/90, e portanto, os valores da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores poderão ser também atualizados na mesma data e no mesmo percentual, de acordo com o artigo 12 do citado Decreto Legislativo,

### RESOLVE:

Art. 1º - A remuneração mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Cruzeta, atualizada pelo ATO DA MESA nº 03/90, de 27 de julho de 1990, fica atualizada no percentual de 20% (vinte por cento) a partir de 1º de setembro de 1990, cuja remuneração passa a ter os valores constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzeta (RN), em 27 de setembro de 1990.

*Geraldo Toscano dos Santos*  
Vereador Geraldo Toscano dos Santos  
Presidente

*José Pereira Filho*  
Vereador José Pereira Filho  
1º Secretário

*Fátima S. de Moraes*  
Vereadora Maria de Fátima S. de Moraes  
Vice-Presidente

*José Wilson da Silva*  
Vereador José Wilson da Silva  
2º Secretário

### A N E X O

(Art. 1º do Ato da Mesa nº 04/90)

| Agente Político | Subsídio (Cr\$) | Representação (Cr\$) | Retribuição Mensal (Cr\$) |
|-----------------|-----------------|----------------------|---------------------------|
| Prefeito        | 72.000,00       | 36.000,00            | 108.000,00                |
| Vice-Prefeito   | 36.000,00       | 18.000,00            | 54.000,00                 |
| Vereador        | 22.190,00       | 11.095,00            | 33.285,00                 |